



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Educação

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, na qualidade de **Órgão Gerenciador**, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da *Administração Pública Municipal de Mauriti/CE* que realizará *Processo Licitatório* na modalidade *Pregão*, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para **Registro de Preços**, objetivando o **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos.**

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em ser participante dentro do prazo de **08 (oito) dias úteis**, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e art. 62 do Decreto Municipal nº 80/2023, a partir da comunicação formal.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 65 do Decreto Municipal 80/2023, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br ou in loco à Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
- b) Estimativa de gastos por veículo;
- c) Relação de veículos;
- d) Prazo de execução.

Mauriti/CE, 30 de outubro de 2024.

Gilberto Juca da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

